

**PORTARIA**

**Nº 1149/2024**

“Dispõe sobre a posse e a nomeação de membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA”.

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o que dispõe o Artigo 2º, § 6º da Lei nº 2900 de 01 de Julho de 2022,

**RESOLVE**

**Artigo 1º-** São empossados na CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, para cumprirem mandato de dois anos, os seguintes servidores eleitos no pleito oficial nos dias 26, 27, 28 e 29 de setembro de 2023.

**MEMBROS TITULARES ELEITOS EM ESCRUTÍNIO**

Nome	Matrícula
Vinícius Gonçalves da Silva Augusto/SESEP	6661-3
Daniel Damasceno/SEDUC	3452-5
Devanil Joaquim da Silva/SESEP	3431-2
Rejane do Nascimento Alexandre/SEGOV	5143-3
André Luiz Coutinho/SEGUR	5813-0
Felipe Sarak/SESAU	5894-7

**MEMBROS SUPLENTE ELEITOS EM ESCRUTÍNIO**

Nome	Matrícula
Marco Aurélio dos Santos/SESEP	2445-7
Marcos Roberto de Abreu Gonçalves/SEGUR	4382-6
Carlos Marques Ferreira da Silva/SESEP	4100-9
Michel da Ressurreição/SESEP	2777-4
Domingos Davi Orlando Nunes/SESEP	6654-0

**Artigo 2º-** São nomeados membros efetivos da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, na qualidade de representantes do Poder Executivo e para cumprirem mandato de DOIS ANOS, os seguintes servidores municipais:

**MEMBROS TITULARES INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Nome	Matrícula
Meire Aves Costa Leite	320-0
Maria Luiza Aparecida Moreira	7704-6
Antonio Marcos da Silva	9029-8
Quetzia Rodrigues Alves	7807-7
Thiago Justimiano de Carvalho	5921-8
Oziel do Nascimento Rocha	7601-5

**MEMBROS SUPLENTES INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Nome	Matrícula
Paulo Henrique Souza Costa	7691-0
Celso Luiz Mendes	9168-5
Osmar do Carmo	4423-7
Mariana Bernardes Ricardo	8682-7

**Artigo 3º-** Designar Presidente da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, o servidor **DIRCEU COSTACURTA NETO**, matrícula n.º 6427-0

**Artigo 4º-** Designar vice-presidente da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Costa Sul), a servidora **FELIPE SARAК**, matrícula n.º 5894-7.

**Artigo 5º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de julho de 2024.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito